INDICAÇÃO Nº 108 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no sentido de instalação de uma academia ar livre na comunidade do Sítio Estreito.

J U S T I F I C A T I V A:

A instalação da referida academia na Comunidade acima citada é de extrema importância, visto que a prática de atividade física é fundamental para uma qualidade de vida, tanto para a saúde pública, quanto para o bem-estar social da população, estimulando à prática de atividades físicas que ajudam na prevenção de doenças e o incentivo a prática de hábitos saudáveis em todas as idades, principalmente idosos que residem naquela comunidade.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 15 de Abril de 2025.

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB